



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE
SECRETARIA DE GOVERNO

Praça Raul Gomes de Abreu, 200 – Centro – Centro – Piedade – SP
CEP – 18.170-000 – Telefone (15) 3244-8400
E-mail: gabinete@piedade.sp.gov.br

Ofício SEG. 123/2024

Piedade/SP, 05 de julho de 2024.

Ref.: Requerimento n. 100/2024

Autoria: Vereador Caio Cezar da Silva Martori

Excelentíssimo Presidente:

Em atenção ao **requerimento nº 100/2024**, de autoria do Ilmo. Vereador Caio Cezar da Silva Martori (PSDB), encaminhamos as informações e manifestações reunidas pela Assessoria Jurídica.

Valemo-nos do ensejo para renovar a Vossa Excelência, assim como aos nobres dignos Vereadores que honram e dignificam esta Egrégia Casa Legislativa, a nossa manifestação de elevado apreço e consideração.

Respeitosamente,

GERALDO PINTO DE
CAMARGO
FILHO:25541713862

Assinado de forma digital por
GERALDO PINTO DE CAMARGO
FILHO:25541713862
Dados: 2024.07.05 11:45:22
-03'00'

GERALDO PINTO DE CAMARGO FILHO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor

Wandi Augusto Rodrigues

DD. Presidente da Câmara Municipal de Piedade

N E S T A



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE

ASSESSORIA JURÍDICA

Praça Raul Gomes de Abreu, 200 - Centro - Piedade - SP

CEP. 18.170-000 - Telefone (15) 3244-8400

E-mail: juridico@piedade.sp.gov.br

Piedade/SP, 05 de julho de 2024.

Exmo. Prefeito Municipal

Em atenção ao Requerimento nº 100/2024, de autoria do Vereador Caio Cezar da Silva Martori (PSDB), encaminhamos a resposta formulada pela Secretaria de Serviços Públicos e Transporte.

Sem mais para o momento, renovamos votos de consideração e respeito.

Atenciosamente,



Documento assinado digitalmente

CAROLINE APARECIDA ESCANHOELA

Data: 05/07/2024 11:17:27-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

CAROLINE AP. ESCANHOELA

OAB/SP 423.813

Assessora Jurídica



Câmara Municipal de Piedade

Rua Eurico Cerqueira Cesar, 160 - Centro Piedade - SP - CEP 18170-000

Telefone: (15) 3244-1377 - Site: www.piedade.sp.leg.br

E-mail: contato@piedade.sp.leg.br

02
ag

Requerimento nº 100/2024

"Solicita informações complementares aos requerimentos 41/2024 e 72/2024 relacionadas a poda de árvores"

Senhor Presidente:

Considerando que o requerimento nº 41/2024 que trata de poda de árvores foi respondido de forma incompleta e que foi necessário outro requerimento, de número 72/2024 que respondeu parcialmente sobre os questionamentos de podas de árvores,

Considerando que no requerimento 72/2024 a Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente respondeu que o setor responsável por executar as podas é a Secretaria de Serviços Públicos e Transporte e que o requerimento foi enviado para essa casa sem a manifestação dessa Secretaria,

Requeiro à Mesa, ouvido o Egrégio Plenário e atendidas as demais disposições regimentais, que seja oficiado ao prefeito, para que preste as seguintes informações em razão da insuficiência de informações por ocasião do requerimento nº. 41/2024 desta Casa:

- 1- De maneira objetiva, favor enviar uma planilha contendo as informações de quantas podas de árvores foram efetivamente realizadas pela municipalidade desde 2021?
- 2- Como o cronograma de podas é organizado? Favor enviar o cronograma das próximas podas a serem efetuadas.
- 3- Quantos funcionários estão disponíveis para a realização das podas?

Requeiro, ainda, que se encaminhe a esta Casa somente informações de domínio público.

Justificativa:

Faço o presente requerimento cumprindo a função fiscalizatória do mandato.

Plenário Vereador Roberto Rolim da Silva, 07 de junho de 2024.

Caio Cezar da Silva Martori
Vereador (PSDB)

Assinado por 1 pessoa: CAIO CEZAR DA SILVA MARTORI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://piedade.1doc.com.br/verificacao/3F5C-612B-2F7D-6B4C> e informe o código 3F5C-612B-2F7D-6B4C





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



03

Código para verificação: 3F5C-612B-2F7D-6B4C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CAIO CEZAR DA SILVA MARTORI (CPF 182.XXX.XXX-19) em 07/06/2024 15:24:26 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://piedade.1doc.com.br/verificacao/3F5C-612B-2F7D-6B4C>



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE
Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Transporte

Praça Raul Gomes de Abreu, 200 - Centro - Piedade - SP

CEP. 18.170-000 - Telefone (15) 3244-8400

E-mail: servicospublicos@piedade.sp.gov.br

Piedade, 1 de julho de 2024.

Ref.: Protocolo nº 6300/2024 - Requerimento nº 100/2024.

À Assessoria Jurídica,

Em atenção à solicitação de informações contidas no Requerimento da Câmara Municipal de Piedade nº 77/2024, informamos que:

1. Esta Secretaria de Serviços Públicos e Transporte executa as podas mediante emissão das autorizações por parte da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente e apontamentos e autorizadas pela Defesa Civil, bem como podas não drásticas, de galhos em estradas que dificultam a passagem dos veículos, durante a manutenção destas. A Secretaria de Serviços Públicos e Transporte não possui planilha de controle das podas executadas;
2. Não há cronograma específico para estes serviços. São executadas conforme necessidade, requerimentos de munícipes e analisadas e autorizadas pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente;
3. Não há equipe específica para execução das podas, são criadas de acordo com a necessidade.

Sem mais, estamos à disposição para maiores esclarecimentos.

Cordialmente,

Diego Cleberton de Souza
Secretário de Serviços Públicos e Transporte
Prefeitura Municipal de Piedade